



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 129 /2026.

Art.1º- A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos vereadores abaixo-assinados, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa a concessão de **MOÇÃO DE APALUSOS**, pelos serviços prestado ao município de Santana do Paraíso a.” **ADRIELY CAMILA ALBANO LIMA.**”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; e entregue em sessão especial.

Santana do Paraíso, 11 de março de 2026.

Ronilson Cássio da Silva

“Ronilson da Farmácia”

Vereador

JUSTIFICATIVA

Adriely Camila Albano Lima, filha do Senhor Sebastião Albano e Senhora Leny Maria Albano, nasceu na data de 19 de setembro de 1989, na cidade de Coronel Fabriciano.

Senhora Adriely é casada desde 2015 com o Sr. Sergio Soares Lima Filho, sendo mãe de um filho. É moradora de Santana do Paraíso desde 1999.

A homenageada é formada no Curso de Administração, exerceu várias profissões como a de Secretaria, Vendedora e Gerente.

Atualmente é empresária e proprietária da TS Papelaria e Aviamentos, empresa que tem gerado emprego e renda para o município de Santana do Paraíso

Como forma de homenagear esta ilustre cidadã, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento desta cidade, é que conto com a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Santana do Paraíso, 11 de março de 2026.

Ronilson Cássio da Silva
"Ronilson da Farmácia"
Vereador





